



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

ERRATA Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

EDITAL Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA - MobAc 2026.2

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
ADMISSÃO DE PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) EM LISTA DE ESPERA

A comissão organizadora do processo seletivo de mobilidade acadêmica do IFPA - MobAc 2026.2, designada Portaria nº 3113/2026/REITORIA/IFPA, de 09/06/2026, com base no disposto no item 13.14. do EDITAL Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2026, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ADMISSÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, por este ato administrativo, **RETIFICA o referido edital para prever a convocação dos s(as) candidatos(as) classificados em lista de espera para habilitação de matrícula** nos cursos superiores de graduação, ofertados pelo IFPA nos campi definidos no Anexo II do edital.

1. O item 6. do edital, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem 6.8:

6.8. Os(as) candidatos(as) classificados(as) após o número de vagas ofertadas por curso e modalidade de concorrência comporão lista de espera.

2. O item 9 do edital, passa a vigorar com alterações nos subitens 9.3 e 9.4, e acrescido dos subitens 9.5 e 9.6:

9.3. O resultado será publicado contendo número de inscrição, nome completo do(a) candidato(a), curso e modalidade acadêmica (transferência interna, transferência externa ou admissão de portador de diploma de graduação), nota de concorrência (pontuação) e a situação aprovado(a) e **classificado em lista de espera** no processo seletivo.

9.4. Após habilitação de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as), havendo vagas remanescentes, poderão ser convocados os candidatos(as)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

classificados(as) em lista de espera para habilitação de matrícula.

9.5. A lista de espera, se acionada, será convocada uma única vez.

9.6. Nenhum resultado será fornecido por Correios, telefone, SMS, e-mail ou mensagem de texto via WhatsApp ou rede social. O site do Processo Seletivo do IFPA é o ambiente oficial de publicação do processo seletivo, devendo o(a) candidato(a), por meio dele, acompanhar as publicações.

3. O cronograma constante no Anexo I do edital passa a vigorar acrescido das seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Convocação dos candidatos classificados em lista de espera para habilitação de matrícula (única convocação).	03/08/2026
Período de habilitação de matrícula (apresentação dos documentos conforme previsto no item 10) dos candidatos classificados em lista de espera.	05 a 06/08/2026
Resultado da habilitação de matrícula dos candidatos classificados em lista de espera.	10/08/2026
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da habilitação de matrícula dos candidatos classificados em lista de espera.	Da publicação do resultado preliminar da habilitação de matrícula até às 23:59 h do dia 11/08/2026
Resultado dos possíveis recursos interpostos contra resultado preliminar da habilitação de matrícula dos candidatos classificados em lista de espera.	12/08/2026
Resultado definitivo da habilitação de matrícula dos candidatos classificados em lista de espera, após período de recurso.	13/08/2026

Belém-PA, 3 de agosto de 2026.

Jucinaldo de Freitas Ferreira
Comissão do Processo Seletivo MobAc 2026.2 do IFPA
Portaria nº 3113/2026/REITORIA/IFPA, de 09/06/2026.